

## Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Jaciara

## PORTARIA Nº. 128/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº 1.333/2011;

**CONSIDERANDO,** especialmente, o que dispõem os termos da Lei Municipal nº 1.208, de dezembro de 2009, em seu artigo 12, § 2º, que estabelece que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Prefeito Municipal.

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor IVAN DE ALMEIDA SILVA do cargo de CONTROLADOR INTERNO do Município de Jaciara – MT, a partir de 01.09.2011.

Art. 2º - **NOMEAR** o Servidor o **IVAN DE ALMEIDA SILVA,** como Encarregado da Contabilidade, com subsidio mensal equiparado ao estabelecido para o cargo de Secretário Municipal, nos termos da Lei Municipal 1.333/2011.

Art. 3° - **NOMEAR** o Servidor **IVAN DE ALMEIDA SILVA**, para responder, interinamente, pelo Setor de Contabilidade do PREV JACI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jaciara, a partir de 01.09.2011.

Art. 4° - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 01 de Setembro de 2011.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

## MAX JOEL RUSSI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

## MAX JOEL RUSSI PREFEITO MUNICIPAL



ARA Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, 1075 - CEP 78820-000

Telefax: (66) 3461-7900